



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL ODH-PRE/2020
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	30.07.2020
Inscrição dos candidatos	30.07.2020 a 04.08.2020
Avaliação dos candidatos	05.08.2020
Divulgação resultado preliminar	06.08.2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06.08.2020 a 07.08.2020
Análise Recursos	07.08.2020
Divulgação do Resultado Final	07.08.2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30.07.2020 a 04.08.2020

2.2 E-mail para envio dos documentos de inscrição: vitorjochims@gmail.com

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (**Anexo A**);
- b) Declaração de condições de acesso à Internet para a realização das atividades remotas (**Anexo B**);
- e) Carta de apresentação (**Anexo C**).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da documentação e carta de apresentação enviadas pelo e-mail vitorjochims@gmail.com

3.1.2 Entrevista individual por vídeo-chamada com os candidatos, na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Vínculo do candidato com comunidades indígenas;
- b) Conhecimento de língua indígena;
- c) Conhecimento de ferramentas digitais para produção de materiais didáticos e de divulgação.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 15/08/2020 a 31/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 20 horas e valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 5 meses e meio, a partir de 15/08/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053763	Intérpretes indígenas: pluralidade linguística e acesso à justiça	Direito (Bacharelado em Direito); Jornalismo (Bacharelado em Comunicação Social: Jornalismo); História (Licenciatura em História); Serviço Social (Bacharelado em Serviço Social); Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas)	15/08/2020 - 31/01/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo B), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Até o dia 15/08/2020, o bolsista deverá entregar no ODH o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo D), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do ODH da PRE.

5.2.2 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.2.3 Participar do III Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2020.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Observatório de Direitos Humanos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vitorjochims@gmail.com.

Santa Maria, 29 de julho de 2020

Vítor Jochims Schneider
Coordenador do Projeto Intérpretes indígenas: pluralidade linguística e acesso à justiça



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Intérpretes indígenas: pluralidade linguística e acesso à justiça (053763)

Enviar para vitorjochims@gmail.com

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Semestre:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Celular: ()

Horários Disponíveis para 2020/02:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

(Marque um X apenas nos horários disponíveis)

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO B

DECLARAÇÃO

Intérpretes indígenas: pluralidade linguística e acesso à justiça (053763)

Enviar para vitorjochims@gmail.com

Eu, _____, matrícula _____,
do curso de _____ da UFSM,
declaro, para fins de atuação como bolsista no projeto *Intérpretes indígenas: pluralidade linguística e acesso à justiça* (053763), possuir acesso a recursos tecnológicos necessários (computador e acesso à Internet) para realizar as atividades remotas durante o período de execução do projeto.

Santa Maria, _____ de 2020

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO C

Carta de apresentação

Intérpretes indígenas: pluralidade linguística e acesso à justiça (053763)

Enviar para vitorjochims@gmail.com

Orientações para escrita da carta de apresentação

Para que possamos conhecer um pouco sobre você, pedimos que escreva um texto breve (entre 20 e 30 linhas), em que você se apresente do modo que julgar adequado.

Neste texto, pedimos que você apresente sua trajetória de estudos, suas relações com comunidade(s) indígena(s) e seu conhecimento de língua(s) indígena(s). Além disso, se possível, pedimos que relate alguma experiência de trabalho que já tenha realizado.